



DIOCESE DE MOGI DAS CRUZES  
CHANCELARIA

**PROVISÃO DE NOMEAÇÃO  
DE  
ADMINISTRADOR PAROQUIAL**

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Dom Pedro Luiz Stringhini, Bispo Diocesano, aos que este Decreto virem, saudação, paz e bênção do Senhor!

FAZEMOS SABER QUE, estando vaga a Paróquia Nossa Senhora Aparecida e São Roque, Distrito de Brás Cubas, Mogi das Cruzes, por falecimento do seu Pároco Pe. Francisco Deragil de Souza, tendo em vista o bem espiritual dos fiéis e devendo prover o governo desta Paróquia, havemos por bem nomear, à norma dos cânones 539-540 do Código de Direito Canônico, para o cargo de *Administrador Paroquial* o *Revd. Mons. Antônio Robson Gonçalves*, com todas as faculdades e obrigações inerentes ao ofício.

Esta nomeação terá validade até a nomeação do novo Pároco ou que, de nossa parte, não mandemos em contrário.

Dada e passada na Chancelaria da Cúria Diocesana, aos nove dias do mês de dezembro de 2020, quarta-feira da Segunda Semana do Tempo do Advento.

Dom Pedro Luiz Stringhini  
Bispo Diocesano

Pe. João Batista Ramos Motta  
Chanceler do Bispado

CÚRIA DIOCESANA DE  
MOGI DAS CRUZES  
CHANCELARIA

Prot.: 206/2020